



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA

Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.

Período: MAIO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a LAR VICENTINO DE UBATUBA - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF n. [REDACTED], recebeu e utilizou recursos próprios no mês de MAIO DE 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 59/2020, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 1.841,69
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 15.349,65
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 7.306,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 11.046,95
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido a Entidade	R\$ 11.258,00
Valor devolvido ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 5.592,39
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; e) As guias dos encargos referente à Abril de 2024 foram pagas integralmente através da conta administrativa no mês de maio de 2024, e os valores proporcionais aos empregados do convênio, foram reembolsados no mesmo período; f) No dia 03/04/2024 a entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 11.258,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e oito reais), para os pagamentos salariais no período de abril, e fez o reembolso no dia 20/05/2024; g) No dia 06/05/2024 a entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 7.306,00 (sete mil e trezentos e seis reais), para custear os pagamentos salariais de maio de 2024, os mesmos serão reembolsados no período seguinte; h) A entidade indica no plano de trabalho e cronograma de desembolso que serão contratados 4 cuidadores de idosos, porém no período foi contratado apenas 1 cuidador, a entidade deverá ser notificada a se adequar ao plano de trabalho e cronograma de desembolso; i) A entidade efetuou alguns pagamentos em lote e apresentou a relação dos mesmos com os valores individuais; j) No parecer de abril de 2024, onde consta os valores de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais) de recursos próprios, na verdade são recursos públicos, sendo o total de recursos públicos no mês de abril de 1.841,69 (hum mil e oitocentos e quarenta e reais e sessenta e nove centavos); k) A entidade não está aplicando o saldo remanescente total conforme determina a Lei; l) A entidade não considerou o valor de R\$ 0,04 da aplicação para compor o saldo total, a mesma apresentou no RP 10 o valor de R\$ 5.592,35 e o correto é R\$ 5.592,39.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de MAIO DE 2024, entregue em 07 de junho de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas,

Folha nº 52  
Proc. Nº SF/ 5393 /2024  
/ /20 Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos Públicos não utilizados de R\$ 5.592,39 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que adeque a despesa com o cuidador de idoso, conforme demonstrado no plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Folha n° 53  
Proc. N° SP/ 5393 /2024  
/ /20 Rub 8

Ubatuba, 15 de Julho de 2024

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
**EDVANIA FERREIRA XAVIER**  
Agente Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha nº 54  
Proc. Nº SFI 5393/2024  
1/20 Rub. E

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Guia de FGTS 04/2024	29	R\$ 809,08	Valor da Guia R\$ 2.278,71 Valor rateado R\$ 809,08	
Guia de INSS 04/2024	31	R\$ 814,60	Valor da Guia R\$ 2.135,02 Valor rateado R\$ 814,60	Sim
Recibo de Salário 04/2024 – Aparecida Adriana Mendes	34	R\$ 1.645,30	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 04/2024 – Eliete Almeida dos Santos	35	R\$ 955,82	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 04/2024 – Gustavo Furlan Fernandes	36	R\$ 1.210,59	Cuidador de idoso	Sim
Recibo de Salário 04/2024 - Jorci de Carvalho	37	R\$ 1.116,98	Motorista	Sim
Recibo de Salário 04/2024 – Nadir Dias Rodrigues	38	R\$ 1.610,78	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 04/2024 - Marcelene Rodrigues de Souza	39	R\$ 983,80	Auxiliar de lavanderia	Sim
Recibo de adiantamento de salário 05/2024 – Aparecida Adriana Mendes	41	R\$ 200,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 05/2024 - Eliete Almeida dos Santos	42	R\$ 600,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 05/2024 – Gustavo Furlan Fernandes	43	R\$ 500,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 05/2024 – Marcelene Rodrigues de Souza	44	R\$ 600,00		Sim